

LIDO EM SESSÃO
EM 25/10/22
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 19 Discussão
Por 15 x 0
Em, 08/12/2022
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 063/2022.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO CUIDA BEM DE MIM – APACBM/BA, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:


Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO CUIDA BEM DE MIM – APACBM/BA”**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Jordânia, nº 16, Bairro Catu, Cep: 48.015-442, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.


Luma Menezes
Vereadora autora.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 20 Discussão
Por 15 x 0
Em, 08/12/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 25/10/2022
Presidente

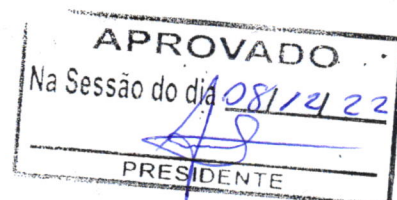


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº
063/2022.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Lei nº 063/2022**, de autoria da Vereadora Luma Menezes, que **“Considera de utilidade pública a Associação de Proteção Cuida Bem de Mim – APACBM/BA, com sede e foro nesta cidade”**, opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.



Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2022.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente
Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator
Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.